



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 11 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 171/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD
- **DECRETO FINANCEIRO Nº 172/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA  
11 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 171 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 581/2023 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 114/2023 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.003 - MANUT DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	3.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

#### 20201 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

#### 20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

#### 20501 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA  
11 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

##### 2.023 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEMA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

##### 30102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>41.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.

NATALIA PRÍCILA DA SILVA LIMA  
Sec. de Finanças  
CPF: 002.660.505-81

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.755.755-29



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA  
11 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 172 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20201 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

###### 2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.500,00</b>

##### 20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

###### 2.016 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEINSP

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

##### 20501 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMA

###### 2.023 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEMA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	47.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.000,00</b>

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	12.200,00
---	-----------



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA  
11 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.200,00</b>
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.400,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>169.900,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

<b>2.003 - MANUT DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 20301 - SEC. MUN. DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

<b>2.020 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEFOP</b>		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>

##### 20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

<b>1.003 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>
<b>1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA  
11 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 156

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

<b>1.020 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		12.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>67.500,00</b>
<b>20501 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMA</b>		
<b>2.023 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEMA</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>20601 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM</b>		
<b>2.004 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		47.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		12.200,00
3.3.90.92.00 / 16003110 - Despesas de Exercicios Anteriores		200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.400,00</b>
<b>2.088 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.400,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>169.900,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA  
11 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO N° 156

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.

**NATALIA PRÍCILA DA SILVA LIMA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 002.660.505-81

**JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.755.755-29